

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 32, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei Municipal nº 494/2014 de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (cem e noventa e dois mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Prefeitura Municipal</b>			
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria de Obras e Serv. Municipais</b>			
<b>26.782.0065.1026</b>	<b>Obras de Melhorias em Estradas Rurais</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	108	192.000,00
<b>Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal</b>				<b>TOTAL 192.000,00</b>

**Art. 2º.** O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação dos recursos das seguintes dotações:

Órgão		Fonte de Recurso	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Prefeitura Municipal</b>			
<b>02.14.00</b>	<b>Secretaria de Agricultura e Desenv. Rural</b>			
<b>20.122.0073.2051</b>	<b>Manut. das Atividades da Secr. de Agricultura</b>			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	278	30.000,00
<b>20.606.0073.2056</b>	<b>Transf. de Recursos ao 3º Setor - Agricultura</b>			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	01	282	162.000,00
<b>Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal</b>				<b>TOTAL 192.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 27 de julho de 2015.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**  
 Prefeito Municipal

**VANDERSON DE MOURA MORAES**  
 Secretário Municipal de Administração